



16 - PAR  
16-1490/1995

17 - RELCOM  
17-1735/1995

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 872/95.

Folha nº	8724	do proc	
nº	8724	de 19	99

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que visa instituir o "Mês do Karaoke", a ser comemorado, anualmente, no mês de janeiro.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

*[Handwritten signatures and scribbles]*